



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

PORTARIA 013/2023

EXONERA ASSESSORA DA PRESIDENCIA DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação e exoneração de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regulam a administração pública, em especial o art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER, ocupante do cargo de ASSESSORA DA PRESIDENCIA, a partir do dia **07/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES